



## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS - 6/2020  
**Edital:** 6/2020  
**Tipo de Licitação:** MENOR PREÇO  
**Tipo do Objeto:** OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
**Descrição do Objeto:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA ADOLPHO DOMINGUES COM A ESTRADA VICINAL JOÃO BATISTA MERLIN, ACESSO SP-344 RODOVIA DOM TOMÁS VAQUERO, CONTEMPLANDO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS, SARJETAS E ÁGUAS PLUVIAIS

**Proc. Adm.:** 1081/2020  
**Critério de Julgamento:** GLOBAL  
**Objeto:** OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**Aplica Benefício da Lei 123/06 alterada pela Lei 147/14:** NÃO SE APLICA

### PREÂMBULO

No dia 11 DE MAIO DE 2020, às 14:00 horas à, PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA, junto a CML designada através da portaria n°12664 de 07 DE JANEIRO DE 2020, reuniram-se na RUA MARECHAL DEODORO, 366 - CENTRO - São João da Boa Vista/SP, para abertura e recebimento do envelopes contendo "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO".

### HABILITAÇÃO

Ato contínuo, foram recolhidos os envelopes de Documentação de Habilitação e Envelopes de Preços dos licitantes pela CML, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os licitantes presentes, em seguida foi dado início a abertura do envelope de Documentação de Habilitação.

### JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Finalizada a conferência das documentações dos licitantes, a CML constatou que:

A(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) estão classificadas e atendem os requisitos do Edital:

Nome/Razão Social	Localidade	CPF/CNPJ
BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA	REGIONAL	00.445.741/0001-86

A(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) estão inabilitadas por NÃO atender os requisitos do Edital:

Nome/Razão Social	Localidade	CPF/CNPJ
CONSTRUTORA ETAPA LTDA	REGIONAL	17.852.997/0001-00

Justificativa: Em relação à empresa Construtora Etapa, esta CML suspendeu a sessão de 11/05/2020 para a presente data com a finalidade de diligenciar a respeito do atestado de capacidade técnica fornecido pela empresa DME Distribuição S/A - DMED, já que o referido documento tratava sobre prestação de serviços de forma genérica. Assim, ao entrar em contato com a empresa fornecedora do atestado de capacidade técnica, esta CML foi informada que, por se tratar de um atestado antigo, seria necessário averiguar sobre o serviço e, assim, não obtivemos resposta. Desta forma, os atestados de capacidade técnica não comprovaram os quantitativos mínimos relativos à alínea "e" do subitem 4.3.1.2. do edital, no que concerne a "e) 9 unidades - poste telecônico em aço carbono"; já que foram comprovadas a instalação de apenas 2 unidades. Resta a Construtora Etapa inabilitada.

### ABERTURA DA PROPOSTA

Encerrada a fase de habilitação, procedeu a abertura dos envelopes de proposta dos licitantes habilitados, conforme Art. 43 Inciso III da Lei 8.666/93. Constatando que todo conteúdo dos envelopes foi devidamente verificado e rubricado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

### REGISTRO DE PROPOSTA

Prosseguindo com o certame passamos a abertura das PROPOSTAS DE PREÇO sendo apurados os seguintes valores:

<b>Item 1 - 103.001.00029 INFRAESTRUTURA D</b> BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA	841.076,28
--	------------

### CLASSIFICAÇÃO

Com base na apreciação da comissão, as propostas que foram consideradas classificadas por atenderem plenamente a todas as exigências prevista em edital, são apresentadas na seguinte ordem classificatória:

<b>Item 1 - 103.001.00029 INFRAESTRUTURA DO PROLONGAMENTO</b> BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇ	841.076,28 1º lugar
---	---------------------

### RESULTADO

Assim considerando o critério de julgamento proposto, sendo o valor compatível com a pesquisa de preço prévia, feita por esta administração, e não tendo os representantes presentes manifestado questionamentos ou ocorrências contra a aceitação das propostas, declara-se os vencedores



do certame os licitantes

**Item 1 - 103.001.00029 INFRAESTRUTURA DO PROLONGAMENTO**  
BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA

841.076,28 **Vencedor**

---

#### RECURSO ADMINISTRATIVO

Após a divulgação dos resultados, foi dada a palavra aos representantes presentes para manifestarem a intensão de interposição de recurso contra a decisão da comissão.

Tendo os presentes desistido expressamente do direito do prazo recursal previsto no Art. 109 inciso I Alínea A da Lei 8.666/93, a comissão consignou o ato de desistência na presente ata.

#### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a comissão de licitação encerra a sessão pública com a lavradura desta ata, sendo assinada pelos membros desta comissão, em seguida submetida a apreciação da autoridade superior, para que assim entender e concordar promover a sua adjudicação e homologação do objeto licitação ao licitante vencedor.

---

**ASSINAM:**

**A CML**

---

IZABELA SILVA FERREIRA  
Secretário

---

DEBORA FERRAZ CARVALHO  
Presidente

---

Gisele Ferreira Lima  
Membro

---

JOÃO GABRIEL MARQUES PEREIRA  
Membro

---

RENATA SOARES ALEIXO DE CARVALHO  
Membro

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

---

GUILHERME APARECIDO DE SOUZA  
CPF: 419.250.348-44

---

CONSTRUTORA ETAPA LTDA  
CNPJ: 17.852.997/0001-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA**  
AVENIDA DOUTOR DURVAL NICOLAU, 125 - JD. PRISCILA - SÃO JOÃO DA B. VISTA - SP  
CNPJ: 46.429.379/0001-50  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SETORES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E  
CONTRATOS

Data: 29/05/2020 11:44:46

Emitido por: izabela.ferreira

Página 3 / 3

Sistema CECAM

BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES  
LTDA

CNPJ: 00.445.741/0001-86